



**PORTARIA Nº 411/2014**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.333.685-3-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 016.606.649-42, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7556/2011, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de fevereiro de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ANEXO 1

PROCESSO Nº 123456789

ACÓRDÃO Nº 123456789

RECURSO Nº 123456789

RECURSO Nº 123456789  
ACÓRDÃO Nº 123456789  
PROCESSO Nº 123456789  
ANEXO 1

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |                       |
| DE                              | 11 de Janeiro de 2014 |
| DE Nº                           | 9995                  |
| UMUARAMA                        | 11 de 02 de 2014      |
| Carli G. Aymer                  |                       |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |                       |